



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**EDITAL Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MATRÍCULA DOS  
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1o  
SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0326/2021, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 351/2018, considerando o prazo para matrícula dos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regulamentado pelo Edital PPGBN 29/2021 (lista final de aprovados publicada no Edital PPGBN 008/2022); os prazos para matrícula nos cursos de Pós-Graduação da UNILA, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação (Resoluções CONSUN 46/2021 e CONSUN 01/2022); os prazos para inscrição no Programa de Bolsa Institucional da UNILA (PROBIU) para a turma de 2022 (Edital PRPPG 04/2022); e considerando deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, resolve:

1. Estender o prazo para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical para os(as) candidatos(as) aprovados no último processo seletivo, conforme lista divulgada no Edital PPGBN 008/2022, **até o dia 11 de março de 2022**

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

*Edital nº 9/2022/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 19 de Abril de 2022.*